

Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Segundo período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 11 de dezembro de 2017.

2º Vice Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Francisco Rogério Bezerra Arruda

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às dezenove horas e vinte e um minutos (19h21min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à vigésima Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador Vicente de Paulo Albuquerque, secretariado pelo edil Francisco Rogério Bezerra Arruda. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Cleiton Prado Carvalho, Antônio Oliveira Braga, José Bonifácio Silva Mesquita, Tiago Ramos Vieira, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Romário Araújo de Sousa, Vicente de Paulo Albuquerque, Joaquim Euclides Feijão Neto, José Vytal Arruda Linhares, Estevão Ponte Filho, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. **AUSENTES:** Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Aduino Izidoro Arruda, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. **Leitura das Atas das 18º e 19º Sessões Extraordinárias prejudicadas.** **PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado.** **GRANDE EXPEDIENTE – Não houve inscrição para uso da Tribuna.** **ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 064/17, de autoria do Vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina “Zezão” (PMDB) - Adita um artigo ao Plano Diretor do Município de Sobral. Foi desaprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei**

Complementar nº 065/17, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a Taxa de Turismo Sustentável instituída no inciso VIII, do art. 92, da Lei Complementar nº 39 de 23 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Sobral), e dá outras providências. **Foram aprovados, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2154/17, de autoria do Vereador Adauto Izidoro Arruda (PMDB)** - Proíbe as atividades pedagógicas que visem a reprodução de conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da rede privada do município de Sobral-CE, e dá outras providências; **os Projetos de Lei nºs 2158/17, 2160/17, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, reestrutura o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, regulamenta o tombamento de bens culturais de natureza material e o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o Patrimônio Cultural do Município de Sobral, e dá outras providências; - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento de 2017, para o fim que indica; **o Projeto de Lei nº 2159/17, de autoria do Vereador Romário Araújo de Sousa (SD)** - Fica denominado oficialmente o mini estádio do Tamarindo, em construção, no município de Sobral, de João da Silva Boto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão convocando a todos para a Sessão Extraordinária amanhã às 17horas. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

